Câmara Municipal de Pedra Preta
RECEBIDO em 06/10/2014
às 16ª Sessão Ordinária
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

( ) Requerimento **(x) Indicação** **( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Moção de Repúdio** **( ) Parecer**	**N.º 036/2014**	
AUTOR: HÉLIO DE FARIAS - PSDB		

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **a criação do Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos.**

JUSTIFICATIVA

O Programa consiste em arrecadar junto às cozinhas industriais, restaurantes, mercados, feiras ou assemelhados, alimentos industrializados ou não, preparados ou não, que, por qualquer razão, tenham perdido sua condição de comercialização sem, contudo, terem sido alteradas as propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano, segundo o órgão municipal competente. O Programa irá captar doações de alimentos e promover a sua distribuição, diretamente ou por meio de entidades cadastradas, bem como às pessoas em estado de necessidade. Sabemos que, muitas vezes, o alimento perde o valor comercial, sem, contudo, perder as qualidades nutricionais, mas adequados ao consumo humano. Precisamos, apenas, de políticas públicas que visem a erradicar a fome, utilizando a doação desses para as pessoas que necessitem de amparo da sociedade para manterem o sustento próprio ou de sua família.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2014.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1578/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 29/09/2014 **Hora:** 16:02:37 **CPF:** 468.764.131-87
Unidade Protocoladora: 11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias
Interessado: HELIO DE FARIAS Fone: 0 Celular: 99780912 Cpf: 46876413187 Endereço: RUA RUA DOS ESTUDANTES, 222, VILA GOIAS PEDRA PRETA - MT - Documento: Indicação Nr. 036/2014

Resumo: Indicação n° 036/2014 Vereador Hélio de Farias. Cria o Programa de Aproveitamento de Alimentos não consumidos.

www.duratexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: HELIO DE FARIAS